



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 12.290 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador do Estado, para seja autorizada a reforma e ampliação do Setor Materno Infantil do Hospital Regional de Sousa.

JUSTIFICATIVA

Uma das áreas de grande relevância dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Sousa é sem dúvida o do Setor Materno Infantil, pois é a porta de entrada do surgimento da vida.

É naquele Órgão que se busca qualificar a atenção às gestantes, puérperas e crianças no sentido de prevenir a morbimortalidade materna e infantil, que é uma prioridade, onde se exige a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura, da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança. As equipes que trabalham naquele setor fomenta a ampliação do acesso, acolhimento, resolutividade e a redução do número de óbitos evitáveis de mulheres e crianças no país, com um modelo de atenção que garante às mulheres e às crianças uma assistência humanizada e de qualidade, por meio da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré-natal, da vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro, da implementação de boas práticas na atenção ao parto e nascimento, incluindo o direito ao acompanhante de escolha da mulher no parto, da atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses.

Considerando a relevância desse serviço é indispensável que mesmo venha a ser contemplado com uma reforma e ampliação em suas instalações para permitir condições adequadas ao atendimento aos profissionais, que lá trabalham, às mães e seus filhos.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2020.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual